



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.1

PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.02.25.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Aquisição de testes (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

Lote 01 – Testes Rápidos Covid-19 (Swab)

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 01 | TESTE RÁPIDO COVID-19 AG: Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2(COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe. Contendo: Dispositivo para teste, Reagente (s) Solução Tampão de lise, Swab para coleta de amostra. Bula. Modelo: Imuno Rápido Covid-19 Ag. Cx. com 25 unidades. Registro MS. 10310030212 | UND | 7.000 | Wama | R\$ 16,00 | R\$ 112.000,00 |

Valor total da proposta: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)

Proponente: Wama Produtos para Laboratório Ltda
CNPJ/CPF: 66.000.787/0001-08

Endereço: Rua Aldo Germano Klein, nº 100, Bairro Ceat, São Carlos – SP – CEP. 13573-470

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3370-7 Conta: 115936-4

Tel: (16) 3377-9977 E-mail: elenice.afonso@wamadiagnostica.com.br

Representante legal: Elenice Aparecida Afonso

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

São Carlos, 08 de Março de 2021

Elenice Aparecida Afonso
Coordenadora de Licitação
RG. 13.591.653-7 / CPF. 087.136.178-77

66.000.787/0001-08

WAMA PRODUTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA.

RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100
CEAT - CEP 13573 - 470
SÃO CARLOS - SP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.1

Processo Administrativo Nº 2021.02.25.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 01/03/2021 12:03:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|---|
| 03/03/2021 15:38:11 | CADASTRO DE PROPOSTA | CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-M.E |
| 04/03/2021 11:59:09 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-M.E |
| 04/03/2021 18:27:33 | CADASTRO DE PROPOSTA | DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E |
| 04/03/2021 18:55:16 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E |
| 05/03/2021 08:22:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP |
| 05/03/2021 09:07:07 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP |
| 05/03/2021 09:47:55 | CADASTRO DE PROPOSTA | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA |
| 05/03/2021 10:06:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS |
| 05/03/2021 10:21:23 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS |
| 05/03/2021 11:30:53 | CADASTRO DE PROPOSTA | GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA |
| 05/03/2021 11:39:36 | CADASTRO DE PROPOSTA | D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME |
| 05/03/2021 11:51:20 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME |
| 05/03/2021 12:01:55 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA |
| 05/03/2021 13:22:25 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA |
| 05/03/2021 13:52:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 05/03/2021 15:08:45 | CADASTRO DE PROPOSTA | FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP |
| 05/03/2021 15:48:03 | CADASTRO DE PROPOSTA | MIDY COMÉRCIO LTDA |
| 05/03/2021 16:16:58 | CADASTRO DE PROPOSTA | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA |
| 05/03/2021 16:27:07 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA |
| 05/03/2021 16:27:22 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MIDY COMÉRCIO LTDA |
| 05/03/2021 17:06:16 | CADASTRO DE PROPOSTA | TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA |
| 05/03/2021 17:09:17 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA |
| 05/03/2021 17:57:36 | CADASTRO DE PROPOSTA | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA |
| 05/03/2021 18:21:04 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA |
| 06/03/2021 17:34:23 | CADASTRO DE PROPOSTA | CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA |
| 07/03/2021 07:02:56 | CADASTRO DE PROPOSTA | ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS |
| 07/03/2021 07:05:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS |
| 07/03/2021 09:35:46 | CADASTRO DE PROPOSTA | LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA |
| 07/03/2021 20:34:49 | CADASTRO DE PROPOSTA | AGILE DISTRIBUIDORA LTDA |
| 07/03/2021 20:40:56 | CADASTRO DE PROPOSTA | PREMIUM HOSPITALAR EIRELI |
| 07/03/2021 21:04:01 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | AGILE DISTRIBUIDORA LTDA |
| 07/03/2021 23:11:11 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA |
| 08/03/2021 03:37:03 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PREMIUM HOSPITALAR EIRELI |
| 08/03/2021 07:51:56 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP |
| 08/03/2021 07:57:46 | CADASTRO DE PROPOSTA | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 08/03/2021 08:09:40 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 08/03/2021 08:32:12 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 08/03/2021 08:41:26 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA |
| 08/03/2021 09:00:23 | MENSAGEM | PREGOEIRO |

Bom dia senhores licitantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/03/2021 09:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.

08/03/2021 09:01:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

08/03/2021 09:02:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que com base no Art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, de 20 de março de 2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos pela metade.

08/03/2021 09:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

08/03/2021 09:04:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

08/03/2021 09:04:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

08/03/2021 09:05:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

08/03/2021 09:06:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

08/03/2021 09:07:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

08/03/2021 09:07:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação da proposta final, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

08/03/2021 09:08:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

08/03/2021 09:09:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

08/03/2021 09:23:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

08/03/2021 09:24:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

08/03/2021 09:30:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

08/03/2021 09:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

08/03/2021 09:54:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

08/03/2021 09:56:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

08/03/2021 09:56:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h56min02seg.

08/03/2021 09:57:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h56min02seg.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/03/2021 09:57:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

08/03/2021 09:58:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

08/03/2021 09:58:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

08/03/2021 09:59:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

08/03/2021 10:31:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

08/03/2021 10:32:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final, e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

08/03/2021 10:36:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

08/03/2021 10:37:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

08/03/2021 10:54:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

08/03/2021 10:55:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

08/03/2021 10:56:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Testes Rápidos Covid-19 (Swab)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Wama | Modelo: Imuno Rápido Covid-19 AG |
| Descrição: Teste rápido antígeno SARS COV 2 de ensaio imunocromático para detecção qualitativa do SARS COV 2 diretamente de amostras respiratórias (Swab de Nasofaringe), com dispositivo de teste vedado em papel alumínio com dessecante, tudo de diluição do ensaio, tampa filtrante, haste de algodão esterilizado para coleta da amostra nasofaríngea, sensibilidade mínima: 87%, especificidade: 100%, armazenamento: entre 2 e 30 graus | | | |
| Quantidade: 7.000 | Valor Unit.: 16,00 | Valor Total: 112.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | 007 | 66.000.787/0001-08 | 280.000,00 | 112.000,00 | Não |
| 2 CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA | 048 | 02.248.312/0001-44 | 455.000,00 | 118.860,00 | Não |
| 3 VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA | 027 | 11.308.834/0001-85 | 350.000,00 | 122.150,00 | Não |
| 4 TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA | 073 | 08.077.211/0001-34 | 210.000,00 | 136.500,00 | Não |
| 5 BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E | 056 | 04.086.552/0001-15 | 455.000,00 | 140.001,00 | Sim |
| 6 BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA | 013 | 05.905.525/0001-90 | 238.000,00 | 160.900,00 | Não |
| 7 C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 087 | 03.161.745/0001-20 | 455.000,00 | 161.000,00 | Sim |
| 8 GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA | 033 | 05.658.906/0001-11 | 210.000,00 | 210.000,00 | Não |
| 9 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E | 034 | 10.462.477/0001-42 | 455.000,00 | 274.000,00 | Sim |
| 10 D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - | 070 | 05.964.983/0001-08 | 439.110,00 | 274.470,00 | Não |
| 11 MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | 030 | 05.696.303/0001-04 | 682.500,00 | 335.999,00 | Sim |
| 12 CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-M.E | 014 | 09.632.818/0001-00 | 453.600,00 | 336.000,00 | Sim |
| 13 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA | 041 | 09.485.574/0001-71 | 455.000,00 | 430.000,00 | Não |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | | | | |
|----|--|-----|--------------------|------------------|------------------|-----|
| 14 | DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS | 023 | 16.902.612/0001-00 | 437.500,00 | 437.500,00 | Não |
| 15 | PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 078 | 27.325.768/0001-91 | 455.000,00 | 455.000,00 | Sim |
| 16 | LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA | 024 | 28.498.027/0001-75 | 455.000,00 | 455.000,00 | Sim |
| 17 | FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP | 096 | 19.458.719/0002-80 | 455.000,00 | 455.000,00 | Sim |
| 18 | MIDY COMÉRCIO LTDA | 011 | 03.094.766/0001-70 | 45.500.000,00 | 45.500.000,00 | Sim |
| 19 | AGILE DISTRIBUIDORA LTDA | 015 | 34.523.353/0001-98 | 3.185.000.000,00 | 3.185.000.000,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|---|------------------|
| 01/03/2021 12:03:11 | PUBLICADO | |
| 02/03/2021 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 08/03/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 08/03/2021 09:30:33 | DISPUTA | |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 350.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 455.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-M.E (PARTICIPANTE 014) | 453.600,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E | 437.500,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 030) | 682.500,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 087) | 455.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096) | 455.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE MIDY COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 011) | 45.500.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 007) | 280.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073) | 210.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 033) | 210.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (PARTICIPANTE | 439.110,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 041) | 455.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 455.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 078) | 455.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (PARTICIPANTE 013) | 238.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS | 455.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 024) | 455.000,00 |
| 08/03/2021 09:30:33 | LANCE AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015) | 3.185.000.000,00 |
| 08/03/2021 09:31:08 | LANCE D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (PARTICIPANTE | 274.470,00 |
| 08/03/2021 09:31:13 | LANCE BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (PARTICIPANTE 013) | 209.000,00 |
| 08/03/2021 09:31:27 | LANCE CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 208.000,00 |
| 08/03/2021 09:31:29 | LANCE ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS | 274.000,00 |
| 08/03/2021 09:31:35 | LANCE AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015) | 220.500,00 |
| 08/03/2021 09:31:39 | LANCE BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (PARTICIPANTE 013) | 207.000,00 |
| 08/03/2021 09:31:48 | LANCE CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-M.E (PARTICIPANTE 014) | 336.000,00 |
| 08/03/2021 09:31:55 | LANCE BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 208.001,00 |
| 08/03/2021 09:32:13 | LANCE BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 206.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

| | | | |
|---|-------------|--|------------|
| 08/03/2021 09:32:26 | LANCE | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (PARTICIPANTE 013) | 206.000,00 |
| 08/03/2021 09:32:50 | LANCE | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 205.000,00 |
| 08/03/2021 09:33:02 | LANCE | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (PARTICIPANTE 013) | 204.500,00 |
| 08/03/2021 09:33:06 | LANCE | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 007) | 195.700,00 |
| 08/03/2021 09:33:11 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 204.000,00 |
| 08/03/2021 09:33:18 | LANCE | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 190.000,00 |
| 08/03/2021 09:33:22 | LANCE | C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 087) | 195.800,00 |
| 08/03/2021 09:33:25 | LANCE | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (PARTICIPANTE 013) | 189.500,00 |
| 08/03/2021 09:33:27 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 195.500,00 |
| 08/03/2021 09:33:34 | LANCE | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 041) | 430.000,00 |
| 08/03/2021 09:33:39 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 189.800,00 |
| 08/03/2021 09:33:41 | LANCE | TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073) | 180.000,00 |
| 08/03/2021 09:33:41 | LANCE | C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 087) | 189.600,00 |
| 08/03/2021 09:33:43 | LANCE | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 189.000,00 |
| 08/03/2021 09:33:54 | LANCE | C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 087) | 180.500,00 |
| 08/03/2021 09:33:54 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 18.500,00 |
| 08/03/2021 09:33:56 | LANCE | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 179.500,00 |
| 08/03/2021 09:34:09 | MENSAGEM | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 18.500,00. | | | |
| 08/03/2021 09:34:19 | LANCE | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (PARTICIPANTE 013) | 178.500,00 |
| 08/03/2021 09:34:23 | LANCE | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 007) | 170.000,00 |
| 08/03/2021 09:34:28 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O lance do PARTICIPANTE 027 no valor de 18.500,00 foi cancelado. | | | |
| 08/03/2021 09:34:41 | MENSAGEM | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | |
| Sr. pregoeiro solicito o cancelamento digitei valor incorreto | | | |
| 08/03/2021 09:34:45 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 027: Lance cancelado conforme solicitação do licitante. | | | |
| 08/03/2021 09:34:50 | LANCE | C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 087) | 170.500,00 |
| 08/03/2021 09:34:53 | LANCE | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (PARTICIPANTE 013) | 169.500,00 |
| 08/03/2021 09:34:55 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 172.000,00 |
| 08/03/2021 09:34:58 | LANCE | TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073) | 169.000,00 |
| 08/03/2021 09:35:12 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 168.500,00 |
| 08/03/2021 09:35:16 | LANCE | C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 087) | 169.200,00 |
| 08/03/2021 09:35:23 | LANCE | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (PARTICIPANTE 013) | 168.200,00 |
| 08/03/2021 09:35:24 | LANCE | TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073) | 168.400,00 |
| 08/03/2021 09:35:26 | LANCE | CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 171.000,00 |
| 08/03/2021 09:35:32 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 168.300,00 |
| 08/03/2021 09:35:34 | LANCE | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 007) | 154.000,00 |
| 08/03/2021 09:35:41 | LANCE | TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073) | 168.000,00 |
| 08/03/2021 09:35:44 | LANCE | C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 087) | 161.000,00 |
| 08/03/2021 09:35:45 | LANCE | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 153.000,00 |
| 08/03/2021 09:35:48 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 165.000,00 |
| 08/03/2021 09:35:55 | LANCE | TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073) | 150.000,00 |
| 08/03/2021 09:36:02 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 152.000,00 |
| 08/03/2021 09:36:06 | LANCE | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 149.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|-------------------|
| 08/03/2021 09:36:09 | LANCE | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 007) | 140.000,00 |
| 08/03/2021 09:36:12 | LANCE | BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (PARTICIPANTE 013) | 160.900,00 |
| 08/03/2021 09:36:17 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 145.000,00 |
| 08/03/2021 09:36:21 | LANCE | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 139.000,00 |
| 08/03/2021 09:36:23 | LANCE | TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073) | 141.750,00 |
| 08/03/2021 09:36:31 | MENSAGEM | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 139.000,00. | |
| 08/03/2021 09:36:35 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 139.900,00 |
| 08/03/2021 09:36:52 | LANCE | CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 140.500,00 |
| 08/03/2021 09:37:02 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 056 no valor de 139.000,00 foi cancelado. | |
| 08/03/2021 09:37:07 | LANCE | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 007) | 126.000,00 |
| 08/03/2021 09:37:09 | LANCE | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS | 140.001,00 |
| 08/03/2021 09:37:19 | MENSAGEM | PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 056: Lance cancelado conforme solicitação do licitante. | |
| 08/03/2021 09:37:20 | LANCE | TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073) | 136.500,00 |
| 08/03/2021 09:38:31 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 136.450,00 |
| 08/03/2021 09:38:38 | LANCE | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 030) | 335.999,00 |
| 08/03/2021 09:38:52 | LANCE | CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 126.500,00 |
| 08/03/2021 09:45:33 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 08/03/2021 09:47:10 | MENSAGEM | AGILE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 220.500,00. | |
| 08/03/2021 09:47:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 015 no valor de 220.500,00 foi cancelado. | |
| 08/03/2021 09:47:34 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007 | |
| 08/03/2021 09:47:36 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 073 | |
| 08/03/2021 09:47:36 | FECHADO 1 | | |
| 08/03/2021 09:47:44 | MENSAGEM | PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 015: Lance cancelado conforme solicitação do licitante. | |
| 08/03/2021 09:47:56 | LANCE | VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 027) | 122.150,00 |
| 08/03/2021 09:49:07 | LANCE | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 007) | 112.000,00 |
| 08/03/2021 09:50:25 | LANCE | CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 048) | 118.860,00 |
| 08/03/2021 09:52:37 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/03/2021 09:52:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA O detentor da melhor oferta é WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | |
| 08/03/2021 10:03:29 | MENSAGEM | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 007) Prezado Pregoeiro, bom dia | |
| 08/03/2021 10:03:45 | MENSAGEM | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (PARTICIPANTE 007) Proposta de Preços já enviada por email. | |
| 08/03/2021 10:31:25 | MENSAGEM | PREGOEIRO Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. | |
| 08/03/2021 10:33:09 | MENSAGEM | PREGOEIRO A proposta final da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada. | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/03/2021 10:36:25 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

08/03/2021 10:37:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/03/2021 10:52:23 EM ADJUDICAÇÃO

08/03/2021 11:15:17 ADJUDICADO



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 120/10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

REGISTRO DE PREÇOS (VENCEDORA DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.1

Processo Administrativo Nº 2021.02.25.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 01/03/2021 12:03:12

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: 112.000,00 |
|--|--------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | | | 66.000.787/0001-08 | 112.000,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 007 | 112.000,00 | Total: 112.000,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Wama | Modelo: Imuno Rápido Covid-19 AG | |
| Descrição: Teste rápido antígeno SARS COV 2 de ensaio imunocromático para detecção qualitativa do SARS COV 2 diretamente de amostras respiratórias (Swab de Nasofaringe), com dispositivo de teste vedado em papel alumínio com dessecante, tudo de diluição do ensaio, tampa filtrante, haste de algodão esterilizado para coleta da amostra nasofaríngea, sensibilidade mínima: 87%, especificidade: 100%, armazenamento: entre 2 e 30 graus | | | | |
| Quantidade: 7.000 | | Valor Unit.: 16,00 | Total Item: 112.000,00 | |



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021-SME**

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Abril de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2021-SME, cujo Objeto é a Contratação de serviços de conclusão da construção de quadras poliesportivas escolares cobertas, junto a Secretaria Municipal Educação do Município de Itarema, Ceará. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura na Praça Nossa Senhora de Fátima, N° 48, Centro, Itarema-CE, ou nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 8 de Março de 2021.

INEZ HELENA BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.03.01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 15.02.02/2021, cujo objeto versa sobre o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, material de uso médico-hospitalar, material de uso odontológico, material de raios-x e outros insumos, junto a secretaria de saúde do Município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 09 de março de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 22 de março de 2021. Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 22 de março de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 22 de março de 2021. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 8 de março de 2021.

MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.02.25.1 sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Wama Produtos para Laboratório LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de março de 2021
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2010-0035ECSA**

O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de protetor solar para ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias) da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte - CE, vencedora a empresa: Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA - CNPJ Nº 37.990.239/0001-66, valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), tendo o valor da mesma sido Homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 8 de Março de 2021

DEOLINO JUNIOR IBIAPINA

Secretário de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1702002 - SECSA
Repetição**

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o processo Pregão Eletrônico Nº 2021.1702002 - SECSA, tendo como objeto: aquisição de materiais de construção, elétrico e irrigação, material de jardinagem, plásticos, e fertilizantes para execução do Projeto Farmácia Viva, firmado em parceria com o Ministério da Saúde, com coordenação e organização a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, foi declarado deserto e que a partir da data de 09 de março de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está reaberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 22/03/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 22/03/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 8 de março de 2021

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Presidente/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.006/2021PERP**

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2021PERP - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos de interesse da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Habster do Município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.bbmetlicitacoes.com.br/ou/licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do BBM dar-se-á até às 08h00min do dia 25/03/2021. Abertura das Propostas: 25/03/2021 às 09:00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 25/03/2021 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao.mpe@gmail.com.

Maranguape/CE, 5 de março de 2021

JOSE ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2602.01/2021**

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2602.01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 24.03.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca/CE, 8 de março de 2021

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021**

O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Chamamento Público nº 001/2021, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Milhã/CE. O recebimento dos envelopes de habilitação realizar-se a partir do dia 09 de março de 2021 com encerramento no dia 23 de março de 2021. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até às 12:00h do dia 23 de março de 2021, na Secretaria de Educação, sediada na Av. Prefeito Azimiro de Oliveira, S/N, Centro, Milhã/CE. Maiores informações no endereço acima citado ou através do telefone (88) 9.9770-4783.

Milhã - CE, 8 de março de 2021

GABRIELA OLIVEIRA BRAZ

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2021**

A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1401.01/2021, cujo OBJETO é a Construção de um calçadão na entrada do Município de Moraújo, conforme Convênio Nº 878838/2018, PT Nº 1061696 55 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: F. S. MARQUES DA COSTA ME, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, F. SEVERINO DE MEDEIROS ME, A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NIVEL TECH ENGENHARIA LTDA, LIMA CONSTRUÇÕES E CIA LTDA, RM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI, ANTONIO COUTINHO FONTENELE, MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. EMPRESAS HABILITADAS: R S M PESSOA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, SAVIERS ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, E. C. PRODUÇÕES LTDA, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI e BRICKS CONSTRUTORA EIRELI. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Moraújo-CE, 8 de Março de 2021.

FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 902.01/21-TP**

Objeto: Prestação de serviços em consultoria educacional continuada aos técnicos da Secretaria de Educação e formação de professores do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, formação de diretores escolares e coordenadores pedagógicos, junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara-Ce. Empresas habilitadas: Aurelio Contabilidade LTDA e SODIC - Sociedade para o Desenvolvimento Integrado nas Cidades LTDA. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 16 de março de 2021, às 09:00 horas.

Ocara-CE, 8 de março de 2021

ANTÔNIO PAZ ROMÃO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 2020.12.15.01-01. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude. Contratada: R M Clemente Candido - ME, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91. Objeto: reforma com ampliação da Escola Otílio Rufino, Distrito do Igaroi, Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2020.12.15.01. Valor Global Contratado: R\$ 322.266,12 (trezentos e vinte dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias. Dotações Orçamentárias: 0801.12.122.1215.1.018. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Adailson Barbosa de Oliveira (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Gerson Clemente Filho (Procurador). Data da Assinatura: 05 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021/TP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 24 de março de 2021, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 003/2021/TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução da construção da Creche Proinfância - Tipo 1 padrão FNDE, na sede do Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste Edital. Justificativa: faz-se necessário, uma vez que desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 188 crianças em período integral. Estima-se no valor de R\$



AVISOS E EDITAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 125/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.05-0001

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Juazeiro do Norte/CE ou terceiros;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público conforme abaixo discriminados:

1. Maridiana Figueirêdo Dantas - Presidente
2. Joana Maria Lima Barros - Vice Presidente
2. Antônio Carlos Oliveira - Secretário

MEMBROS EFETIVOS:

Daniele Gonçalves Leite Pereira

Ana Glícia Andrade Lima e Silva

Art. 2.º - A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público terá as seguintes competências:

I - avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final no site www.juazeiro.ce.gov.br.

II - Fornecer esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações.

III - Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Zulneide Rodrigues Parente

Secretária do Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte

Portaria: 0012/2021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.02.11.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, medição de vazão, perfuração e extração de bombas em poços artesianos, localizados na zona rural do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cicero Roberto Sampaio de Lima e Carolina Ferreira Nogueira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.02.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.02.25.1 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDORA - WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 08 de março de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.



Relatório das Amostras Teste Imuno-Rápido COVID-19 Ag-WANA

10 de Março de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 126

Venho por meio deste informar que o Teste Imuno-Rápido COVID-19 Ag-WANA de busca de antígeno apresentam resultados seguros tratando-se de uma metodologia de fácil reprodutividade e bastante eficaz, tendo excelente sensibilidade e especificidade.

Recebemos na Unidade Sentinela de Juazeiro do Norte um quantitativo para diagnósticos, e avaliamos nesse período de realização a eficácia e importância do uso dos mesmos para fazer diagnosticar precocemente e frear o avanço da COVID-19, tratando e orientando nos primeiros dias de sintomas, evitando agravamentos devido à demora de diagnóstico.

Com isso concluímos que precisamos desse Teste-Imuno Rápido COVID-10 Ag- WANA no município de Juazeiro do Norte para combatermos precocemente esse vírus e diminuir os agravamentos dos pacientes, tratando e diagnosticando logo no início dos sintomas.

Winnie Grazielle Lopes

(Coordenadora da Unidade Sentinela de Juazeiro do Norte)

Juazeiro do Norte, 10 de Março de 2021

Winnie G. Lopes
ENFERMEIRA
COREN/CE 367.483

1827 JUAZEIRO DO NORTE 1911



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão Nº 2021.02.25.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.02.25.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de testes rápidos (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfretamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO (ELETRONICO)**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de Março de 2021.

Edison Teixeira Silva
Edison Teixeira Silva
Procurador do Município
OAB/CE nº 34.937



Folha N° _____
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 128 JAC

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.02.25.1

OBJETO: Aquisição de testes rápidos (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.02.25.1, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 66.000.787/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 01 - Testes Rápidos Covid-19 (Swab), no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme Ata da sessão e o Mapa de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Março de 2021.

| Comissão | | |
|-----------|---|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeiro | Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves | |
| Apoio | Romana Alves Santos | |
| Apoio | Ana Régia dos Santos Pinto | |



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 129/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.02.25.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** inscrito no CNPJ nº 66.000.787/0001-08 classificado no Lote 01 - Testes Rápidos Covid-19 (Swab), no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 10 de Março de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 130 310

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.02.25.1. **Objeto:** Aquisição de testes rápidos (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** inscrito no CNPJ nº 66.000.787/0001-08 classificado no Lote 01 - Testes Rápidos Covid-19 (Swab), no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 10 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**
 VICE-PREFEITO: **GIOVANNISAMPAIO GONDIM**

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.02.25.1. Objeto: Aquisição de testes rápidos (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 66.000.787/0001-08 classificado no Lote 01 - Testes Rápidos Covid-19 (Swab), no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 10 de Março de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 132/18

Pregão Nº 2021.02.25.1

Razão Social: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 66.000.787/0001-08

Endereço: Rua Aldo Germano Klein, nº 100, Ceat, São Carlos/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.02.25.1, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Março de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Elenice Aparecida
Afonso

Assinado de forma digital por
Elenice Aparecida Afonso
Dados: 2021.03.11 08:41:54 -03'00'

.....
WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.03.12-0001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 133 82

Contrato que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, estabelecida na Rua Aldo Germano Klein, nº 100 – Ceat – CEP: 13.573-470 – São Carlos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.000.787/0001-08 e C.G.F. sob o nº 637091501113, neste ato representada por Felipe Maricondi, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.694.438-06, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.02.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02, a Lei Federal nº 13.979/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e o Decreto Federal nº 10.024/19 - Lei que Regulamenta o Pregão na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.02.25.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão e a Lei Federal nº 13.979/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de testes rápidos (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote 01 - Testes Rápidos Covid-19 (Swab) | | | | | | |
|--|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor unitário | Valor Total |
| 01 | Teste rápido antígeno SARS COV 2 de ensaio imunocromático para detecção qualitativa do SARS COV 2 diretamente de amostras respiratórias (Swab de Nasofaringe), com dispositivo de teste vedado em papel alumínio com dessecante, tudo de diluição do ensaio, tampa filtrante, haste de algodão esterilizado para coleta da amostra nasofaríngea, sensibilidade mínima: 87%, especificidade: 100%, armazenamento: entre 2 e 30 graus | UND | 7000 | WAMA | 16,00 | 112.000,00 |
| | | | | | | 112.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 134/88

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente contrato terá vigência de até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|-------------------|---------------------|
| 06 | 01 | 10.305.0019.1.008 | 33903000 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 135110

setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma estabelecida em Lei.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 130-88C

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 138

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.12-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.02.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. Objeto: Aquisição de testes rápidos (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Felipe Maricondi.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2021.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021-CPSMJN

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2021.03.11.01/CPSMJN
 - Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: B & B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, vencedora do lote único (R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS E PERCENTUAL DE DESCONTO DE 28,00%). Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2021-CPSMJN. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - Swyanne Horranna Alves Lima. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Tarso Teófilo Teixeira Bessa. Data da assinatura: 11 de março de 2021.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 03/2021-CPSMJN. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 03/2021-CPSMJN que tem por objeto o Registro de Preços para abertura e eventual Contratação de Empresa especializada em confecção e impressão de material gráfico para atender as necessidades da Policlínica João Pereira dos Santos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 30/03/2021 às 10h00min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha. Barbalha/CE, 12 de março de 2021. Cicero Igor Lima Alves - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.12-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.02.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Objeto: Aquisição de testes rápidos (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Felipe Maricondi.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 139 HC

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020-SESAU - EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2021.03.01.01/SESAU - GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) LIMOEIRO 24HS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE. Valor mensal máximo: R\$ 1.592.386,70 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Valor de custeio máximo por 24 meses: R\$ 38.217.280,85 (trinta e oito milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0601.10.302.0018.2.032 I:- Gerenciamento e Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: FNS/SUS/Próprios. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, e a Organização Social: instituto Diva Alves do Brasil - IDAB, CNPJ N.º 12.955.134/0001-45, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Marcelo Vitor Remor - CPF Nº 066.944.159-74. Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Data do Contrato: 01 de março de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2021.03.01.01/SESAU, - GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) LIMOEIRO 24HS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 137 AC

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de março de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

FELIPE

MARICONDI:339

69443806

Assinado de forma digital por
FELIPE
MARICONDI:33969443806
Dados: 2021.03.12 08:46:49
-03'00'

WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome Joana Maria C. S. de Souza - CPF 835 363 373 -68

2 - Nome Micaela Danielle - CPF 036 143943 10